

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADE E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/09090/000007

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 realizada no dia 29 de julho de 2021 às 10h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma, no edifício denominado Quartel do Comando-Geral (QCG) do CBMT0, restou DESERTA, por motivos de inexistência de interessados.

Palmas, 04 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2021/38960/000331

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, para futura e eventual contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos classificados como Resíduos Perigosos Classe I, provenientes das Usinas de Pré-Misturados a Frio (PMF) instalados nas Residências Rodoviárias da AGETO, nas cidades de Araguaína, Paraíso e Dianópolis, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000062

Contrato nº 009/2021

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Número automático do SIAFE/TO: 21000692

Contratado: DENISE FERREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/MF: 34.489.982/0001-49

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente, através de Dispensa de Licitação, via Compras Direta Eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Valor: O valor total anual de R\$ 1.516,11 (mil e quinhentos e dezesseis reais e onze centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 19 (dezenove) dias de agosto de 2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
DENISE FERREIRA DE SOUSA - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000062

Contrato nº 010/2021

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Número automático do SIAFE/TO: 21000694

Contratado: GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF: 34.489.982/0001-49

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente, através de Dispensa de Licitação, via Compras Direta Eletrônica, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Valor: O valor total anual de R\$ 38.792,06 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e seis centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 44.90.52

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 19 (dezenove) dias de agosto de 2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
LEONARDO RODRIGUES DOS REIS - Representante da CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 109, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Relatório Anual de Alcance das Metas do período 2020 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009; Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009 e suas alterações, e tendo em vista o Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, bem como o disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

CONSIDERANDO o momento de excepcionalidade que o mundo está vivendo, provocado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução ANA nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 5.552, de 21 de dezembro de 2016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;